

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2019

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa - Centro - Pedra Lavrada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 095, de 10 de Janeiro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - CNPJ nº 08.740.466/0001-35.

VENCEDOR: FABIANA MARCELINA DANTAS 06168586474

CNPJ: 26.796.062/0001-45

ITEM - ESPECIFICAÇÃO - MARCA UNID. - QUANT. - P.UNIT. - P.TOTAL

1 - ABACATE - KG-	180	-5,99	-1.078,20
2 - ABACAXI - UND-	780	-3,76	-2.932,80
3 - ACEROLA - KG-	700	-4,47	-3.129,00
4 - ALFACE - MOL	-600	-3,90-	2.340,00
5 - ALHO - KG-	120	-24,15	-2.898,00
6 - BANANA - UND-	4740	-0,47	-2.227,80
7 - BATATA DOCE - KG-	400	-3,60-	1.440,00
8 - BATATINHA - KG	-1050	-5,00	-5.250,00
9 - BETERRABA - KG-	200	-5,20-	1.040,00
10 - CEBOLA - KG-	850	-5,35-	4.547,50
11 - CENOURA - KG	-850	-4,90-	4.165,00
12 - CHUCHU - KG-	950	-4,60-	4.370,00
13 - COCO SECO - UND-	60	-2,87	-172,20
14 - COENTRO - MOL-	850	-3,10	-2.635,00
15 - COUVE FLOR - KG-	200	-6,09	-1.218,00
16 - COUVE FOLHA - MOL-	300	-2,37	-711,00
17 - FEIJÃO VERDE - KG-	300	-8,70	-2.610,00
18 - GOIABA - KG-	750	-4,26	-3.195,00
19 - INHAME - KG-	400	-7,59	-3.036,00
20 - JERIMUM - KG-	450	-3,92	-1.764,00
21 - LARANJA - UND-	2720	-0,47-	1.278,40
22 - LIMÃO - UND-	700	-0,44-	308,00
23 - MAÇÃ - UND-	350	-1,35-	472,50
24 - MACAXEIRA - KG-	1020	-3,60	-3.672,00
25 - MAMÃO - KG-	800	-2,93	-2.344,00
26 - MANGA - UND-	600	-1,90	-1.140,00
27 - MARACUJÁ - UND-	1500	-1,50	-2.250,00
28 - MELANCIA - UND-	550	-9,90	-5.445,00
29 - MELÃO - KG-	550	-3,28	-1.804,00
30 - MIXIRICA CRAVO - UND-	200	-0,46	-92,00
31 - PEPINO - UND-	700	-2,40-	1.680,00
32 - PIMENTÃO - UND-	1680	-0,90	-1.512,00
33 - REPOLHO - KG-	600	-5,24	-3.144,00
34 - TOMATE - KG-	1280	-4,70	-6.016,00
35 - UVA - KG-	-300	-8,34	-2.502,00
36 - GOMA DE MANDICA - KG-	1000	-5,60	-5.600,00
TOTAL 90.019,40			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FABIANA MARCELINA DANTAS 06168586474.

CNPJ: 26.796.062/0001-45.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36.

Valor: R\$ 90.019,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Pedra Lavrada - PB, 24 de Outubro de 2019.



JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito